



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2243/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 947/2025 (0386437/CMM), apresentado por Vossa Excelência, que solicita, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei Municipal n.º 10.696/2018, que institui no município de Maringá a campanha permanente de conscientização sobre o câncer infantojuvenil e dá outras providências, as seguintes informações: de que forma a municipalidade tem executado as diretrizes da referida lei; quais ações de caráter educativo, preventivo ou de apoio foram realizadas nos últimos anos; quais ações específicas foram realizadas durante o mês de setembro, especialmente no período do Setembro Dourado; e se há previsão para novas ações futuras no âmbito desta política; a Secretaria Municipal de Saúde informa que, no ano de 2024, foi realizada, no dia 19 de outubro, uma palestra em parceria com a Rede Feminina de Combate ao Câncer, abordando o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil. A atividade teve como público alvo todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
2. Em fevereiro de 2025, foram desenvolvidas ações educativas em saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, em alusão ao Dia Nacional de Luta contra o Câncer Infantil. As atividades incluíram roda de conversa, painéis educativos e distribuição de folders informativos sobre o tema nos grupos de puericultura, nas UBSs e em escolas.
3. Para o mês de setembro deste ano, está sendo planejada uma campanha de divulgação voltada à população em geral, com foco na importância do reconhecimento precoce dos sinais e sintomas de alerta do câncer infantojuvenil.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6096237** e o código CRC **95FA37AD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000006567-9

SEI nº 6096237